



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTARIA-DG - 182012
Código de validação: 8D28CCE616**

Designa o Juiz Auxiliar da Presidência para a função de Juiz Cooperador e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecimento da Meta Geral 4/2012-CNJ, que determina a constituição de um Núcleo de Cooperação Judiciária e instituição da figura do juiz de cooperação;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38/2011-CNJ, no sentido de instituir mecanismo de cooperação judiciária entre órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2012-TJ, que institui mecanismo de cooperação judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos do artigo 4º da citada Resolução, o Juiz Cooperador será escolhido pelo Presidente do Tribunal de Justiça, entre os Juizes Auxiliares da Presidência;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz Auxiliar da Presidência José Nilo Ribeiro Filho para desempenhar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a função de Juiz Cooperador e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís,

**Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139**



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/05/2012 18:05 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)